

ATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REEMBOLSO DE TAXA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, o IBEG – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO e a COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do CONCURSO PÚBLICO do MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Edital nº 001/2009 de Aparecida de Goiânia, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas através do DECRETO Nº273/2009, torna público aos candidatos inscritos no concurso público para preenchimento de cargos na Secretaria Municipal de Educação, incluindo os de Agente Educativo e Agente de Serviços Diversos que:

Em razão da inexistência de Lei de criação dos cargos de Agente Educativo e Agente de Serviços Diversos, os candidatos inscritos, também para estes cargos, tiveram o período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2009 para solicitarem o ressarcimento do valor da taxa de inscrição. Em atendimento ao TAC – Termo de Ajuste de Conduta, foram disponibilizadas 3 (três) formas de ressarcimento ao candidato, sendo elas: Ordem de Pagamento no Banco do Brasil, depósito em conta Bancária e Reembolso na sede da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia/GO

Os candidatos que optaram pelo cancelamento de sua inscrição e pelo reembolso da taxa de inscrição paga, tiveram, AUTOMATICAMENTE, suas inscrições no Concurso Público CANCELADAS, em caráter IRREVOGÁVEL, não podendo revalidar sua inscrição em nenhuma hipótese ou sob qualquer justificativa.

Os candidatos que solicitaram a devolução, dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Reembolso publicado no site do IBEG e que por motivos diversos não receberam o valor correspondente a sua taxa de inscrição, terão o prazo correspondente aos dias 29/07 à 06/08/2010, para obter esclarecimentos através da home page www.ibeg.org.br – Concurso Aparecida de Goiânia, link central do candidato, onde poderão requerer a designação para a obtenção da restituição de sua taxa de inscrição.

Assim sendo, para os casos julgados procedentes, o IBEG providenciará a devolução do valor da taxa de inscrição somente na “modalidade presencial”, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia/GO, somente no dia 15/08/2010, para os cargos de Agente Educativo e Agente de Serviços Diversos, compreendendo o horário das 09h às 14h, sem intervalo para o almoço. Os demais cargos terão sua devolução no dia 05 de setembro de 2010, também somente na modalidade presencial.

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante da Taxa de Inscrição, sendo permitido o pagamento a terceiros, desde que esteja portando instrumento de procuração específica para o recebimento do valor da taxa de inscrição, com firma reconhecida pelo candidato signatário.

Aos candidatos que se inscreveram aos cargos Agente Educativo e Agente de Serviços Diversos e que NÃO SOLICITARAM o ressarcimento de sua inscrição, informamos que com o advento da aprovação da Lei Nº 025 de 14 de Julho de 2010 que cria os Cargos de Agente Educativo e Agente de Serviços Diversos, o IBEG executará a aplicação das Provas no dia 29 de agosto de 2010, no horário das 14h às 17h, conforme ato convocatório, de acordo com as exigências estabelecidas no TAC e no Edital 001/2009.

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de julho de 2010.

Comissão Especial e Permanente do Concurso Público